

LEI n° 258/59, de 31 de Agosto de 1959.

Declara de Utilidade Pública a Escola Primária “Miguel Torres” do Bairro do Cervo.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, sem ônus para os cofres Municipais, a Escola Primária “Miguel Torres”, do Bairro do Cervo, neste Município, mantida pela Igreja Presbiteriana do Cervo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Agosto de 1959.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal